



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

PROCESSO Nº 065/2025

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 009/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – CIRAU

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

Contratada: CONCRETOS BASSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64, com endereço na Est. São Roque da Paca, interior, CEP: 99770-000, cidade de Aratiba/RS, neste ato representada pela Senhora **JANDIRA DANIEL BASSO**, inscrita no CPF sob o nº 537.963.490-72, residente na cidade de Aratiba – RS.

DO OBJETO: O contratante pagará à contratada, pelos itens abaixo, os seguintes valores unitários, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU:

PRODUTO	MARCA FABRI- CANTE	QTDE (UN)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Item 05: TUBO DE CONCRETO DN 800, PA2, PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890	CONCRETOS BASSO	30	250,69	7.520,70
Item 08: TUBO DE CONCRETO DN 400 PS1 PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890	CONCRETOS BASSO	200	59,60	11.920,00
Item 09: TUBO DE CONCRETO DN 300 PS1 PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890	CONCRETOS BASSO	100	43,15	4.315,00

Valor total dos itens: R\$ 23.755,70 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

DO ADITIVO:

Considerando a necessidade, e a permissibilidade do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2025, conforme Registro de Preços por Outro Órgão nº 009/2025, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o quantitativo conforme segue:

PRODUTO	MARCA FABRI- CANTE	QTDE (UN)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
Item 09: TUBO DE CONCRETO DN 300 PS1 PB, JR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890	CONCRETOS BASSO	135	43,15	5.825,25

1.2. Dessa forma, o valor total contratado passa de R\$ 23.755,70 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para **R\$ 29.580,95 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de outubro de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Concretos Basso Ltda,
Jandira Daniel Basso,
Representante Legal,
Contratada.